



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 423/GR/UFFS/2020**

**CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO  
2020/1**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.10 do EDITAL N° 116/GR/UFFS/2020 torna pública a chamada de candidatos que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFFS no Processo Seletivo UFFS/2020/1.

**1 REGISTRO DA MATRÍCULA**

**1.1** A relação de candidatos convocados em lista de espera está discriminada no item 3 deste edital.

**1.2** O candidato convocado por meio deste Edital, ou seu procurador devidamente constituído, deve comparecer para efetivar o registro da matrícula no *Campus* de oferta do curso no **dia 07 de agosto de 2020**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no *campus* de oferta do curso conforme endereço informado no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL N° 1176/GR/UFFS/2019, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

**2 LOCAL DE MATRÍCULA**

**2.1** *Campus* Passo Fundo:

I - Rua Capitão Araújo, n° 20, Centro, Passo Fundo-RS na Secretaria Acadêmica (sala 015).  
Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

**3 RELAÇÃO DE CHAMADOS EM LISTA DE ESPERA**

**3.1** Relação de chamados:

N° de inscrição	Nome do candidato	Curso	<i>Campus</i>	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso
191018300845	Ricardo Queiroz de Jesus	Medicina - B/I	CPF	L9	519

**I - Legenda:**

L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
CPF	<i>Campus Passo Fundo</i>
B/I	Bacharelado Integral

**4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento das Secretarias Acadêmicas e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

**4.2** Será eliminado a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo EDITAL N° 1176/GR/UFFS/2019 e/ou EDITAL N° 116/GR/UFFS/2020, tiver usado documentos e/ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**4.3** Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**4.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 30 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício